

LEI Nº 692 DE DOZE DE AGOSTO DE 1.975.

"Dá nome de JOAQUIM PINHEIRO DE LEMOS à atual
Rua 15 de Novembro".

A Camara Municipal de Porto Nacional, Decreta:
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

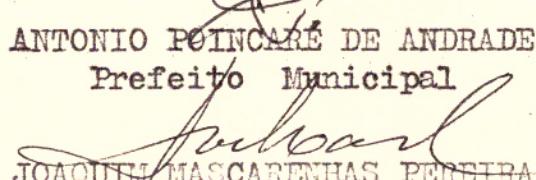
Art. 1º - A atual rua 15 de Novembro, localiza-
da no centro de nossa cidade, passará a denominar-se JOAQUIM
PINHEIRO DE LEMOS;

Art. 2º - O Chefe do Executivo fica autorizado
a providenciar a mudança da placa da referida rua;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito,
aos doze dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos
setenta e cinco (12/08/75).

ANTONIO PONCARÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal


JOAQUIM MASCARENHAS PEREIRA
Secretário de Administração

Reg. às fls. n° 142 do livro nº 06 de reg. de Leis.